Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 05/2021
Organização Social SPDM
REGULAÇÃO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 7

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 13

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 13

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 13
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 13
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 14
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 14
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 15

7. BENEFÍCIOS 15

8. APONTAMENTOS 16

9. RECOMENDAÇÕES 16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   1.1. **Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   2.1. **Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 005, 21 de Dezembro de 2021,** que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	**Datas Limite**
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

OBJETO 8 **REGULACAO - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	-R$ 1.008,00
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	4	-R$ 9.281,32
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2021	1	R$ 1.267,00
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2021	4	R$ 15.945,89
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2021	1	R$ 1.689,33
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	4	R$ 21.261,18
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R$ 270,83
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R$ 651,20
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	-R$ 146,67
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/11/2021	1	R$ 135,85
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	R$ 67,71
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	2	R$ 266,73
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/12/2021	2	R$ 735,81
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2021	2	R$ 3.518,36
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	1	R$ 95,20
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3508	INSS	01/12/2021	3	R$ 357,99
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2021	5	-R$ 2.309,62
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2021	3	-R$ 172,26
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/12/2021	3	-R$ 1.186,63
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R$ 23,31
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R$ 30,47
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	4	R$ 735,43

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	35.469,10
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**789,21**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	2	R$ 5.720,00
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	R$ 1.382,16
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R$ 1.382,16
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R$ 1.382,16
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	R$ 1.382,16
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	3	-R$ 1.367,84
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	247	R$ 1.260.134,02
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	6	R$ 1.609,09
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	52	R$ 36.017,20
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	42	R$ 10.027,28
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	3	R$ 714,70
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	2	R$ 565,00
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	53	R$ 10.514,31
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2022	2	R$ 31,85
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2021	1	R$ 880,00
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2022	3	R$ 2.988,49

82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	96	-R$	16.307,40
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2021	4	-R$	739,20
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3508	INSS	01/01/2022	247	-R$	114.311,35
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2022	235	-R$	147.819,14
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	2	R$	1.123,75
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1	R$	271,54
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	R$	271,54
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R$	271,54
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R$	271,54
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	4	-R$	95,83
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	247	R$	259.239,30
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	2	R$	514,80
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R$	124,39
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R$	124,39
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R$	124,39
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	5	R$	57,87
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	4	-R$	43,91
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	247	R$	118.554,85

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	1.316.316,14
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**214.805,75**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**119.456,78**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	38.823,70
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	46.399,87
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	47.263,19
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R$	2.352,04

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**134.838,80**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**-**

TOTAL GERAL A REPASSAR REGULACAO - XXXXXX	**R$**	**1.821.675,78**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		13.752,31
	01/01/2022	R$	1.807.923,47

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**27.595.460,42**	**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**	
SEDE 5.3	0,31%	86.397,72
SEDE 3.3	0,81%	223.778,02
TOTAL	**1,12%**	**310.175,74**
HOSP-PEDROII-10478	0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX	72,15%	223.778,02
REGULACAO - XXXXXX	0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.3 - 8848	27,85%	86.397,72
TOTAL	**100,00%**	**310.175,74**

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/01/2022 às 10:33 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

REGULAÇÃO	247	1.260.134,02	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
APRENDIZ (SPDM)	7	3.657,50	522,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	8.908,92	2.227,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.197,57	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	9.353,08	9.353,08
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	10.015,02	10.015,02
ENFERMEIRO (SPDM)	13	66.066,00	5.082,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.294,31	12.294,31
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	22.059,24	7.353,08
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1	1.709,43	1.709,43
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	3	18.246,48	6.082,16
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	32	104.840,00	3.300,00
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	65	164.564,00	2.800,00
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	1	10.500,00	10.500,00
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	2	10.240,20	5.120,10
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	8	37.600,00	4.700,00
MEDICO REGULADOR (SPDM)	53	388.999,24	14.666,65
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	6	19.800,00	3.300,00
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	3	33.000,00	11.000,00
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	1	20.556,34	20.556,34
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	7	28.700,00	4.100,00
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	3	24.246,48	8.082,16
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	2	14.164,32	7.082,16
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	2	25.210,00	12.605,00
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	5	31.579,00	6.315,80
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	7	56.000,00	8.000,00
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	3	10.131,00	3.377,00
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	3	51.618,00	17.206,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	11.178,58	11.178,58
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	1	8.582,16	8.582,16
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	4	32.630,24	8.157,56
ANALISTA DE BI (SPDM)	1	6.315,80	6.315,80
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	1	13.427,00	13.427,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

REGULAÇÃO	**1.054.185,65**	
ALMOXARIFE (SPDM)	**1.603,65**	
01/01/2022	1.603,65	2
SALARIO	1.744,11	1
INSS	-140,46	1
APRENDIZ (SPDM)	**3.163,79**	
01/01/2022	3.163,79	21
SALARIO	3.657,50	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-219,45	7
INSS	-274,26	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	**7.594,24**	
01/01/2022	7.594,24	16
SALARIO	8.908,92	4
IRRF	-41,56	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-534,52	4
INSS	-738,60	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	**1.876,02**	
01/01/2022	1.876,02	4
SALARIO	2.197,57	1
IRRF	-8,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
INSS	-181,28	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	**7.105,16**	
01/01/2022	7.105,16	3
SALARIO	9.353,08	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.495,95	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	**7.814,94**	
01/01/2022	7.814,94	4
SALARIO	10.015,02	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.677,98	1
ENFERMEIRO (SPDM)	**55.891,30**	
01/01/2022	55.635,20	57
SALARIO	66.066,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.151,20	13
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-914,76	3
IRRF	-5.599,88	13
INSS	-7.756,97	13

01/12/2021	256,10	1
REEMBOLSO	256,10	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	**9.237,56**	
01/01/2022	9.237,56	3
SALARIO	12.294,31	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.304,78	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	**16.965,48**	
01/01/2022	16.965,48	9
SALARIO	22.059,24	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-2.837,85	3
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	**1.792,67**	
01/01/2022	1.792,67	3
SALARIO	1.709,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-159,16	1
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	**19.282,90**	
01/01/2022	12.372,10	9
SALARIO	18.246,48	3
INSS	-2.157,53	3
IRRF	-3.716,85	3
01/12/2021	1.382,16	1
SALARIO	1.382,16	1
01/11/2021	1.382,16	1
SALARIO	1.382,16	1
01/10/2021	1.382,16	1
SALARIO	1.382,16	1
01/09/2021	1.382,16	1
SALARIO	1.382,16	1
01/08/2021	1.382,16	1
SALARIO	1.382,16	1
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	**89.578,10**	
01/01/2022	86.718,10	125
SALARIO	104.840,00	32
ADICIONAL NOTURNO	1.174,67	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	342,61	3
IRRF	-4.184,37	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.508,40	23
INSS	-10.946,41	32
01/12/2021	-2.750,00	2
SALARIO	-2.750,00	2
01/11/2021	-110,00	1
FALTAS	-110,00	1
01/06/2021	5.720,00	2

SALARIO	5.720,00	2
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	**157.600,17**	
01/01/2022	157.309,57	310
SALARIO	164.564,00	65
ADICIONAL NOTURNO	9.887,15	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.664,08	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.893,05	24
REEMBOLSO	565,00	3
HORA EXTRA DIURNA	31,85	2
IRRF	-3.218,62	62
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.474,60	43
INSS	-16.602,34	65
01/12/2021	458,60	2
REEMBOLSO	458,60	2
01/11/2021	-168,00	1
FALTAS	-168,00	1
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	**7.936,68**	
01/01/2022	7.936,68	3
SALARIO	10.500,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.811,35	1
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	**8.327,88**	
01/01/2022	8.327,88	6
SALARIO	10.240,20	2
IRRF	-776,14	2
INSS	-1.136,18	2
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	**29.970,40**	
01/01/2022	29.970,40	28
SALARIO	37.600,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.101,20	4
IRRF	-2.454,24	8
INSS	-4.074,16	8
MEDICO REGULADOR (SPDM)	**329.753,39**	
01/01/2022	328.873,39	219
SALARIO	388.999,24	53
ADICIONAL NOTURNO	24.955,38	27
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7.278,65	27
GRAT PLANTAO EXTRA	1.755,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSS	-33.611,23	53
IRRF	-61.448,30	53
01/12/2021	880,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	880,00	1
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	**16.370,52**	

01/01/2022	16.370,52	23
SALARIO	19.800,00	6
IRRF	-559,14	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-990,00	5
INSS	-1.880,34	6
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	**24.897,54**	
01/01/2022	24.897,54	9
SALARIO	33.000,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-5.846,55	3
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	**16.121,73**	
01/01/2022	16.121,73	4
SALARIO	20.556,34	1
GRAT PLANTAO EXTRA	1.233,38	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-4.916,02	1
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	**23.118,24**	
01/01/2022	23.118,24	26
SALARIO	28.700,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.230,00	5
IRRF	-1.374,87	7
INSS	-2.976,89	7
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	**18.831,26**	
01/01/2022	18.831,26	10
SALARIO	24.246,48	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-3.401,71	3
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	**10.922,09**	
01/01/2022	11.158,16	7
SALARIO	14.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-1.744,62	2
01/11/2021	-236,07	1
FALTAS	-236,07	1
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	**18.925,62**	
01/01/2022	18.925,62	6
SALARIO	25.210,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-4.780,44	2
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	**24.627,59**	
01/01/2022	24.627,59	15
SALARIO	31.579,00	5
IRRF	-3.274,01	5

INSS	-3.677,40	5
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	**42.869,26**	
01/01/2022	42.869,26	21
SALARIO	56.000,00	7
INSS	-5.263,79	7
IRRF	-7.866,95	7
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	**8.479,62**	
01/01/2022	8.704,75	10
SALARIO	10.131,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-202,62	1
IRRF	-279,92	3
INSS	-943,71	3
01/11/2021	-225,13	1
FALTAS	-225,13	1
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	**38.395,59**	
01/01/2022	38.395,59	9
SALARIO	51.618,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-10.966,50	3
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	**8.658,52**	
01/01/2022	8.658,52	4
SALARIO	11.178,58	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.997,96	1
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	**6.546,25**	
01/01/2022	6.546,25	3
SALARIO	8.582,16	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.283,94	1
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	**24.953,64**	
01/01/2022	24.953,64	12
SALARIO	32.630,24	4
INSS	-3.007,88	4
IRRF	-4.668,72	4
ANALISTA DE BI (SPDM)	**4.915,09**	
01/01/2022	4.915,09	3
SALARIO	6.315,80	1
IRRF	-665,23	1
INSS	-735,48	1
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	**10.058,76**	
01/01/2022	10.058,76	3
SALARIO	13.427,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.616,27	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

REGULAÇÃO
21.789,72
17.206,00
17.206,00
17.206,00
15.228,67
15.209,90
15.206,66
14.909,05
14.905,35
14.666,65
14.666,65
14.167,78
14.099,22
14.093,45

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Maio/21 a Organização Social Associação Paulista para o Desevolvimento da Medicina - SPDM passa a fazer a gestão deste objeto, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) para esta competência.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**240**	**248**	**249**	**249**	**256**	**252**
CLT	-	-	-	-	-	-	240	248	249	249	256	252

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**248**											
CLT	248											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**240**	**248**	**249**	**249**	**256**	**252**
FEMININO	-	-	-	-	-	-	142	146	148	148	153	150
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	98	102	101	101	103	102

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**248**											
FEMININO	149											
MASCULINO	99											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**240**	**248**	**249**	**249**	**256**	**252**
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	7	7	7	6	6
21 – 30	-	-	-	-	-	-	45	46	45	45	46	47
31 – 40	-	-	-	-	-	-	100	100	99	99	103	99
41 – 50	-	-	-	-	-	-	59	60	62	62	64	63
51 – 60	-	-	-	-	-	-	23	23	24	24	25	25
61 – 70	-	-	-	-	-	-	9	9	9	9	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**248**											
18 – 20	6											
21 – 30	45											
31 – 40	97											
41 – 50	62											
51 – 60	25											
61 – 70	10											
71 – 80	3											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**240**	**248**	**249**	**249**	**256**	**252**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	165	167	167	167	172	170
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	6	7	7	7	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14	14	14
MEDICO	-	-	-	-	-	-	59	59	59	59	61	59

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**248**											
ADMINISTRATIVA	169											
APOIO ESPEC.	2											
APRENDIZ	7											
ENFERMAGEM	13											
MEDICO	57											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 21

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JANEIRO - 2022										
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	624	R$ 108,55	0	R$ -	309	R$ 184,42	682	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	155	R$ 107,19	0	R$ -	137	R$ 156,31	183	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.312	R$ 126,30	0	R$ -	692	R$ 189,83	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	530	R$ 126,20	0	R$ -	371	R$ 192,07	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	439	R$ 346,61	263	R$ 350,43	225	R$ 337,31	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	832	R$ 352,84	223	R$ 333,05	444	R$ 316,50	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R$ 353,82	114	R$ 365,82	97	R$ 388,83	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R$ -	666	R$ 237,12	252	R$ 243,72	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R$ -	0	R$ -	88	R$ 226,53	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R$ 444,17	11	R$ 442,73	235	R$ 217,69	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	221	R$ 215,37	0	R$ -	46	R$ 268,68	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	104	R$ 345,04	30	R$ 349,52	53	R$ 295,54	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	130	R$ 317,87	32	R$ 288,07	62	R$ 179,24	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	320	R$ 308,49	111	R$ 344,58	261	R$ 328,98	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	345	R$ 320,02	61	R$ 338,33	219	R$ 325,35	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	13	R$ 397,52	4	R$ 396,00	857	R$ 188,86	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R$ -	0	R$ -	112	R$ 204,96	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	994	R$ 299,90	169	R$ 307,63	489	R$ 252,56	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.197	R$ 301,71	215	R$ 299,69	587	R$ 258,60	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	144	R$ 315,93	21	R$ 277,05	66	R$ 199,40	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	275	R$ 381,47	415	R$ 365,68	365	R$ 175,32	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 105,57	0	0,00
PADI	IDEIAS	13	R$ 256,00	83	R$ 237,34	48	R$ 132,92	0	0,00
TOTAL		7.786	5.425	2.418	4.933	6.045	5.369	865	7

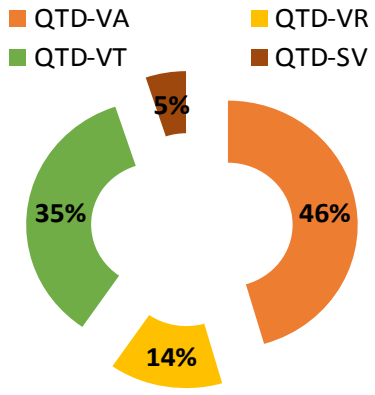

Competência JANEIRO 2022

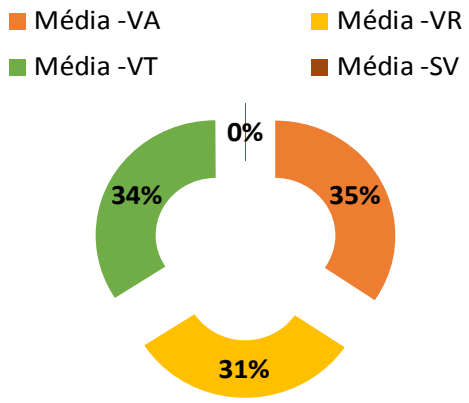

Competência JANEIRO 2022

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório da **CAP 3.2**.

2. Os seguintes funcionários estão com ausência ou divergência de cadastro no **CNES**:

REGULAÇÃO

1. ALINE GENARO LEMOS DA SILVA – XXX.185.117.XX
2. KAROLINE SILVA DA COSTA – XXX.286.157.XX
3. LILIAN DA SILVA SOUZA ANTUNES – XXX.151.657.XX
4. MARCIA DE BETTENCOURT SALAC – XXX.878.837.XX
5. MARIANA PINTO DO ESPIRITO SANTO – XXX.571.217.XX
6. MONIQUE DE SOUZA – XXX.111.787.XX
7. NICOLE ABREU COSTA – XXX.243.357.XX
8. SIMONE SILVA – XXX.206.797.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Ajustar o cadastro dos profissionais listados no item 8.2, tendo em vista o Decreto nº 41.211, de 2016 que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.